



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

P O R T A R I A N° 1663 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 82/17/PROCC, de 04/10/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 02/11/2017, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PROCC/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **MICHEL DOS SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1780222, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR